

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

EDITAL Nº 11/2026 - CEAD - UFRRJ

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS DO
SISTEMA UAB/CAPE
(PROFESSORES REGENTES E TUTORES)**

A Coordenação Institucional do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado visando à formação de Cadastro de Reserva (CR) para provimento de cotas de bolsas das funções de PROFESSOR REGENTE e TUTOR/MEDIADOR, no âmbito das disciplinas piloto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ofertadas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro como de livre escolha.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo unificado destina-se à formação de Cadastro de Reserva (CR) de bolsistas para as funções de Professor Regente e Tutor/Mediador, para atuação no ambiente virtual de aprendizagem e polos de apoio presencial.

1.2 A seleção é regida pelas Portarias CAPES nº 33/2023 e nº 309/2024, pela Instrução Normativa GAB nº 1/2024 e pelas deliberações internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFRRJ).

1.3 Os bolsistas selecionados atuarão sob demanda da UFRRJ, conforme a necessidade acadêmica dos componentes curriculares e a disponibilidade de cotas de bolsas concedidas pela CAPES.

1.4 A carga horária de dedicação para ambas as funções é de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em horários flexíveis, garantindo o acompanhamento diário das atividades pedagógicas e interações online.

1.5 A concessão da bolsa possui caráter temporário, assistencial e não gera, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFRRJ ou com a CAPES.

1.6 Dúvidas e orientações relativas a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail oficial da seleção: selecao.cead@ufrrj.br.

2. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 O presente edital contempla o quantitativo de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para as disciplinas especificadas no quadro abaixo:

Item	Função	Componente Curricular (Disciplina)	Carga H.	Vagas
1	Professor Regente	Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	60h	CR (X Vaga)
2	Tutor/Mediador	Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	60h	CR (X Vaga)

2.2 Ementário Sintético e Objetivos dos Componentes Curriculares:

Componente Curricular	Carga	Ementa Sintética	Objetivo Geral
Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	60h	Módulo 1: Direitos Humanos, Diversidade e Educação Inclusiva (aspectos históricos e legais, interculturalidade, interseccionalidade, acesso/permanência). Módulo 2: Desenvolvimento Humano, Ensino e Aprendizagem (desenvolvimento biológico e cultural, linguagem, mediação pedagógica e processos psicológicos superiores).	Conhecer os aspectos históricos e legais da Educação Especial Inclusiva como direito humano e compreender os processos de ensino, aprendizagem e mediação pedagógica para o público da Educação Especial.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PPI, PCD E PESSOAS TRANS (COTAS)

3.1 Em observância às Deliberações CEPE/UFRRJ nº 279/2023 e nº 492/2024 e à Portaria CAPES nº 309/2024, o presente processo seletivo garante a reserva de vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas (PPI), pessoas com deficiência (PCD) e pessoas trans (transexuais e travestis).

3.2 A aplicação das cotas ocorrerá de forma independente para cada função (Professor Regente e Tutor) e obedecerá às seguintes proporções de convocação:

a) 3.2.1 PPI (Pretos, Pardos e Indígenas): A cada 5 (cinco) candidatos convocados por função, 1 (uma) vaga será destinada a candidatos optantes por PPI (20% das convocações). Exige-se procedimento de heteroidentificação presencial ou remoto gravado.

b) 3.2.2 PCD (Pessoas com Deficiência): A cada 20 (vinte) candidatos convocados por função, 1 (uma) vaga será destinada a candidatos com deficiência (5% das convocações). Exige-se laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses) com indicação expressa do CID e exames comprobatórios específicos.

c) 3.2.3 Pessoas Trans: A cada 20 (vinte) candidatos convocados por função, 1 (uma) vaga será destinada a pessoas trans (5% das convocações). Exige-se autodeclaração e documento comprobatório conforme Anexo III.

3.3 Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, respeitada a ordem geral de classificação.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CANDIDATURA

O candidato deverá comprovar, rigorosamente no ato da inscrição, o atendimento aos seguintes requisitos específicos para cada função:

4.1 Requisitos para a Função de PROFESSOR REGENTE

I. Formação Acadêmica: Graduação concluída em Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia, acompanhada obrigatoriamente de título de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluído em Educação, Educação Especial ou áreas afins reconhecido pelo MEC.

II. Experiência Docente: Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior em instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC.

III. Prioridade Institucional: Conforme determinado pelo art. 20 da Portaria CAPES nº 309/2024, este edital concede prioridade de seleção a docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFRRJ. A seleção de candidatos externos ocorrerá apenas na ausência ou não preenchimento por docentes do quadro efetivo da instituição.

IV. Carga Horária: Disponibilidade comprovada de 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo de suas atividades regulares.

4.2 Requisitos para a Função de TUTOR/MEDIADOR

I. Formação Acadêmica: Graduação concluída em Licenciatura em Educação Especial, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciaturas em áreas afins reconhecidas pelo MEC.

II. Experiência Docente/Pedagógica: Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Superior, ou atuação comprovada em Tutoria de Educação a Distância.

III. Prioridade Institucional: Prioridade de seleção para candidatos egressos ou estudantes de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ, conforme regramento da UAB/CAPES.

IV. Carga Horária: Disponibilidade comprovada de 20 (vinte) horas semanais para mediação pedagógica contínua no AVA Moodle e atendimento nos polos.

4.3 Requisitos Técnicos e Tecnológicos (Comuns a ambas as funções)

a) Possuir equipamento de informática (computador/notebook) com acesso permanente e estável à internet de alta velocidade;

b) Domínio funcional de ferramentas digitais, navegação em plataformas de Educação a Distância (Moodle) e utilitários de escritório (edição de texto e planilhas).

5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico:

5.1.1 Para professor regente: <https://forms.gle/b2sy1PWEZjupSTQB9>

5.1.2 Para tutor/mediado: <https://forms.gle/XrVcgg32LoYgV3Jn6>

5.1.3 Após a submissão de sua inscrição, seu email receberá uma cópia do formulário preenchido, que é o comprovante de sua submissão ao certame.

5.2 O candidato deverá efetuar a submissão de um ARQUIVO ÚNICO em formato PDF (tamanho máximo de 10MB), contendo a documentação disposta na seguinte ordem:

- a) Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- b) Diploma do curso de Graduação exigido (frente e verso);
- c) Diploma ou certificado do curso de Pós-graduação (Professor Regente);
- d) Comprovante de vínculo institucional (declaração recente emitida nos últimos 60 dias) para comprovação da prioridade institucional;
- e) Comprovantes de experiência no magistério e/ou tutoria conforme exigido;
- f) Barema de Pontuação preenchido (ANEXO II-A para Professor Regente ou ANEXO II-B para Tutor) com os comprovantes organizados na mesma sequência da tabela;
- g) Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- h) Documentação comprobatória para optantes da reserva de vagas de cotas (ANEXO III).

5.3 Não será aceita a inclusão, substituição ou complementação de documentos após a submissão final do formulário de inscrição.

6. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo unificado será desenvolvido em duas etapas consecutivas:

6.1 Primeira Etapa — Análise dos Requisitos de Admissibilidade (Eliminatória): Consiste na verificação formal do preenchimento de todos os requisitos de formação e documentação exigidos nos itens 4 e 5. Candidatos com documentação incompleta ou ilegível serão indeferidos.

6.2 Segunda Etapa — Análise de Títulos e Documentos (Eliminatória e Classificatória): Avaliação da titulação acadêmica e da experiência profissional comprovadas pelo candidato, com base no Barema correspondente à função desejada.

6.2.1 A pontuação máxima total desta etapa é de 100,0 (cem) pontos.

6.2.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem Nota Final inferior a 50,0 (cinquenta) pontos.

7. DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 A Nota Final do candidato corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Segunda Etapa (Análise de Títulos e Documentos).

7.2 Ocorrendo empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, a classificação será decidida mediante à aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) 1º) Maior tempo de experiência comprovada em docência ou tutoria na modalidade Educação a Distância (EaD);
- b) 2º) Maior tempo de experiência comprovada no ensino presencial;
- c) 3º) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição (Estatuto do Idoso);
- d) 4º) Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1 As bancas examinadoras serão nomeadas por Portaria da UFRRJ e compostas por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente com titulação acadêmica compatível.

8.2 Os membros da banca declararão suspeição caso haja parentesco ou vínculo com candidatos inscritos no certame.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

9.1 Atribuições do PROFESSOR REGENTE:

- a) Planejar, ministrar e gerir pedagogicamente o componente curricular na Plataforma Moodle;
- b) Elaborar instrumentos de avaliação síncronos e assíncronos e postar materiais didáticos;
- c) Orientar, acompanhar e coordenar a equipe de tutores no atendimento pedagógico aos discentes;
- d) Lançar as notas e frequências no sistema acadêmico institucional no prazo máximo de 10 dias após o encerramento da disciplina.

9.2 Atribuições do TUTOR/MEDIADOR:

- a) Mediante orientação do Professor Regente, acompanhar diariamente as turmas no ambiente virtual Moodle;
- b) Responder às dúvidas pedagógicas dos estudantes em até 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Auxiliar o docente na correção de tarefas e mediação de fóruns de discussão;
- d) Realizar atendimento presencial ou síncrono nos polos de apoio presencial quando solicitado.

10. DA BOLSA E REMUNERAÇÃO

10.1 Os valores das bolsas mensais concedidas pelo Programa UAB/CAPES obedecem à regulamentação vigente da CAPES (Portaria CAPES nº 33/2023):

- a) Professor Regente: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) por cota mensal.
- b) Tutor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por cota mensal.

10.2 O pagamento da bolsa está estritamente condicionado ao cumprimento da carga horária de 20h semanais, à entrega regular dos relatórios mensais e à aprovação do desempenho pedagógico pela Coordenadoria da CEAD/UFRRJ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É vedado o acúmulo de bolsas do Sistema UAB com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FAPERJ, ressalvadas as exceções expressamente previstas em lei.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da CEAD, pela Coordenação Institucional UAB/UFRRJ e pelas Bancas Examinadoras.

11.3 A vigência deste edital é de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período.

Seropédica - RJ, 15 de setembro de 2026.

Gabriela Rizo

Coordenadora de Educação a Distância — CEAD/UFRRJ

Coordenação Institucional UAB/UFRRJ

ANEXO I — CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma detalhado para a execução deste Processo Seletivo Unificado possui a duração total de 15 (quinze) dias, iniciando-se na quarta-feira, 16/09/2026, e finalizando com a homologação em 30/09/2026, conforme discriminado a seguir:

Item	Etapa / Evento	Data / Período
1	Publicação do Edital Unificado nº 06/2026 e Abertura das Inscrições	15/09/2026
2	Período de Inscrições Online via Formulário CEAD/UFRRJ	16/09 a 30/09/2026
3	Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Admissibilidade)	01/10/2026
4	Interposição de Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa	02/10/2026
5	Resultado Final dos Recursos da 1ª Etapa e Homologação das Inscrições	03/10/2026
6	Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Análise de Títulos)	05/10/2026
7	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa	06/10/2026
10	Homologação e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	07/10/2026

ANEXO II-A — BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (PROFESSOR REGENTE)

Quadro de pontuação para a Segunda Etapa da função de PROFESSOR REGENTE (Pontuação Máxima: 100,0 pontos):

Item / Categoria de Avaliação	Critério de Pontuação	Base	Teto	Pontuação
1. Titulação Acadêmica (Subtotal Máximo: 30 pontos)				
Doutorado em Educação, Educação Especial ou área afim reconhecido pelo MEC	30,0 pts por título	30,0 pts	30,0 pts	[]
Mestrado em Educação, Educação Especial ou área afim reconhecido pelo MEC	15,0 pts por título	15,0 pts	15,0 pts	[]
Especialização Lato Sensu na área da Educação/Inclusão (mínimo 360h)	5,0 pts por título	5,0 pts	5,0 pts	[]
2. Atuação Profissional dos Últimos 5 Anos (Subtotal Máximo: 70 pontos)				
Docência no Magistério Superior presencial em cursos de Licenciatura	4,0 pts por semestre	4,0 pts	40,0 pts	[]
Docência na Educação Básica no atendimento/ensino inclusivo	4,0 pts por semestre	4,0 pts	40,0 pts	[]
Docência ou Formação docente na modalidade a distância (EaD)	2,0 pts por mês	2,0 pts	50,0 pts	[]
Outras atividades acadêmicas/projetos de extensão e pesquisa em Inclusão	3,0 pts por atividade	3,0 pts	30,0 pts	[]

ANEXO II-B — BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (TUTOR)

Quadro de pontuação para a Segunda Etapa da função de TUTOR (Pontuação Máxima: 100,0 pontos):

Item / Categoria de Avaliação	Critério de Pontuação	Base	Teto	Pontuação
1. Titulação Acadêmica (Subtotal Máximo: 40 pontos)				
Doutorado concluído em Educação, Educação Especial ou áreas afins	20,0 pts por título	20,0 pts	20,0 pts	[]
Mestrado concluído em Educação, Educação Especial ou áreas afins	15,0 pts por título	15,0 pts	15,0 pts	[]
Especialização em Educação Especial/Inclusiva ou EaD (mínimo 360h)	10,0 pts por título	10,0 pts	10,0 pts	[]
2. Atuação Profissional dos Últimos 5 Anos (Subtotal Máximo: 60 pontos)				
Docência no ensino superior presencial (Licenciaturas)	4,0 pts por semestre	4,0 pts	40,0 pts	[]
Tutoria presencial no ensino superior / polos de apoio	2,0 pts por semestre	2,0 pts	20,0 pts	[]
Docência na Educação Básica	4,0 pts por semestre	4,0 pts	40,0 pts	[]
Docência no Ensino Superior na modalidade a distância (EaD)	5,0 pts por semestre	5,0 pts	40,0 pts	[]
Tutoria no ensino superior na modalidade a distância (EaD)	5,0 pts por semestre	5,0 pts	40,0 pts	[]

ANEXO III — PROCEDIMENTOS E FORMULÁRIOS DE COTAS

1. Normas para Reserva de Vagas Étnico-Raciais (PPI)

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas passarão por procedimento obrigatório de heteroidentificação, realizado por comissão específica nomeada pela UFRRJ, conforme regramento oficial da instituição.

2. Normas para Reserva de Vagas de Pessoas com Deficiência (PCD)

Os candidatos com deficiência deverão anexar no ato da inscrição laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID-11).

3. Normas para Reserva de Vagas para Pessoas Trans (Transexuais e Travestis)

Os candidatos deverão apresentar autodeclaração trans devidamente assinada e cópia do documento oficial com registro do nome social ou averbação da alteração prenominal/de gênero.

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PPI)

Eu, _____,
documento de identidade nº _____, CPF nº _____,
_____, candidato(a) no Processo Seletivo Unificado (Edital nº 06/2026 -
CEAD/UFRRJ) para a função de _____, declaro para
os devidos fins de direito que sou () Preto () Pardo () Indígena e opto por concorrer às
vagas reservadas.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2026

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu, _____,

(Nome social ou registro civil), documento de identidade nº _____, CPF

nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo Unificado (Edital nº

06/2026 - CEAD/UFRRJ) para a função de _____,

declaro ser pessoa trans (transexual/travestil) e opto por concorrer às vagas reservadas.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2026